

LEI Nº 997/2009, de 24 de agosto de 2009.

Dá nome à Rua **JOSÉ ALDENOR
BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **JOSÉ ALDENOR BARBOSA**, a rua sem denominação localizada no Bairro Carioca, na Sede do município de São Gonçalo do Amarante-Ceará, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2009.



WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2408009/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, n.º 120, a **LEI Nº 997/2009** de 24 de agosto de 2009, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

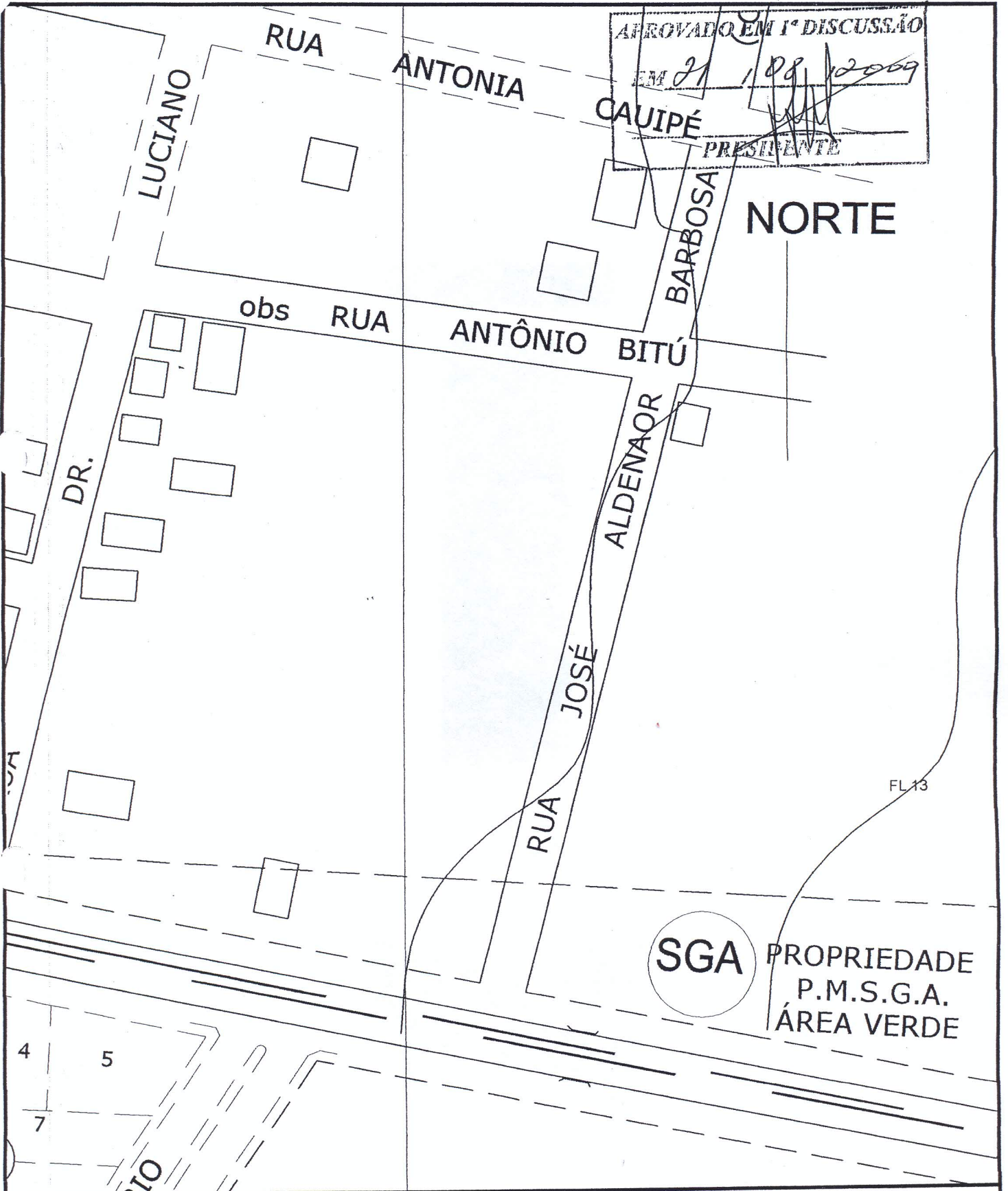
DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

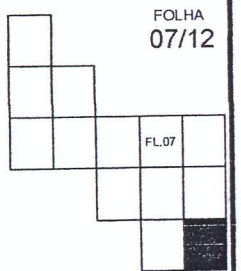
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2009.



WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal



DISTRITO		SEDE SÃO GONÇALO	
NOME:		QUADRÍCULA:	
JOSÉ ALDENOR OLIVEIRA BARBOSA		07/12	
ESCALA:	DESENHO:	DATA:	
1/1.000	ORLANDO RODRIGUES	AGO./2009	





República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Ceará
MUNICIPIO DE São Gonçalo do Amarante
DISTRITO DE São Gonçalo do Amarante

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO,
Juvenília Rda. Lopes de Souza
Tabelião e Escrivã por designação Judicial
Terezinha Eulália C. de Alcântara
Escrivã Compromissada
S. G. do Amarante - CE.

ÓBITO (Nº 759)

Juvenília Raimunda Lopes de Souza Oficial do Registro Civil por Designação
Judicial, etc.

CERTIFICO, que as fls. 163 do livro n. C-01 do Registro de Óbitos foi feita hoje o assento de JOSÉ ALDENOR OLIVEIRA BARBOSA, falecido aos 20 de Maio de 1993 às X.X.X horas, em Catuana-Caucaia-Ce., BR 222 KM 42 do sexo masculino, de cor X.X.X.X.X.X.X.X profissão Fun. Pública natural de este Município domiciliado em nesta cidade, e residente S.G. do Amarante-Ce. com 31 anos de idade, estado civil casado filho de Francisco Barbosa Filho, profissão X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X natural de X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X e residente em X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X e de Raimunda Batista de Oliveira, profissão de X.X.X.X.X.X.X.X.X.X natural de X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X e residente em X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Foi declarante Francisca Claudete de Castro Barbosa (esposa) atestado de óbito firmado por Dr. José Albartino Souza CRM 3224, que deu como causa de morte Politraumatismo-Collisão entre veículos auto-motor o sepultamento do cadáver foi feito no cemitério de São Gonçalo do Amarante-Ce.

OBSERVAÇÕES O falecido deixou 01 filho menor, era casado civil com Francisca Claudete de Castro Barbosa Livro B-03 fls. 305 termo nº 820 neste Cartório, não deixou bens a inventariar, era eleitor, Primeira Via. /"/"/"

O referido é verdadeiro e dou fé.

São Gonçalo do Amarante-Ce., 25 de Maio de 1993.

Juvenília Raimunda Lopes de Souza
O Oficial do Registro